

- ser selecionado e indicado pelo proponente/orientador;  
- dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;  
- não acumular esta bolsa com quaisquer outras.

Duração da Bolsa por quota: mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses

Duração da Bolsa financiada por projeto: Pelo período de vigência do Projeto de Pesquisa aprovado, respeitado o limite de 36 (trinta e seis meses).

Iniciação Científica Júnior - IC (JR)

Finalidade: Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, do ensino médio regular e profissional da Rede Pública do Estado do Pará, sob a orientação de pesquisadores e/ou profissionais qualificados.

Forma de Concessão: A definir em Edital.

Requisitos básicos do bolsista:

- ser estudante, regularmente matriculado em curso de ensino médio regular ou profissional ou de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental da rede pública de ensino do estado do Pará;  
- ser selecionado e indicado pelo proponente/orientador; estar desvinculado do mercado de trabalho.

Duração da Bolsa: Até 12 meses

Mestrado (ME)

Finalidade: Fortalecer os programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos do Estado do Pará, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Forma de concessão:

1) Quotas de bolsa às Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Pará, que tiveram propostas aprovadas em Edital da FAPESPA;

2) Quotas de bolsa à pesquisadores/coordenadores de projetos de pesquisa selecionados por edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- estar regularmente matriculado em programas ou cursos de pós-graduação; - ser selecionado e indicado à bolsa pelo programa;

- dedicar-se integralmente às atividades do curso ou programa de pós-graduação;

- não possuir vínculo empregatício ou funcional, exceto quando perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino fundamental ou médio, desde que liberado integralmente da atividade profissional e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área de atuação;

- não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa.

Duração da Bolsa por quota: Até 24 meses, improrrogável.

Duração da Bolsa financiada por projeto: Pelo período de vigência do Projeto de Pesquisa aprovado, respeitado o limite de 24 meses.

Doutorado (DO)

Finalidade: Fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu* de Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Pará e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Forma de concessão:

1) Quotas de bolsa às Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Pará, que tiveram propostas aprovadas em Edital da FAPESPA;

2) Quotas de Bolsas à pesquisadores/coordenadores de projetos de pesquisa selecionados por edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- estar regularmente matriculado em programas ou cursos de pós-graduação;

- ser selecionado e indicado à bolsa pelo programa;

- dedicar-se integralmente às atividades do curso ou programa de pós-graduação;

- não possuir vínculo empregatício ou funcional, exceto quando perceber remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino fundamental ou médio, desde que liberado integralmente da atividade profissional e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área de atuação;

- não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa.

Duração da Bolsa por quota: Até 48 meses, improrrogável.

Duração da Bolsa financiada por projeto: Pelo período de vigência do Projeto de Pesquisa aprovado, respeitado o limite de 48 meses.

Doutorado para Docente

Apoiar a qualificação em doutorado no país, de professores vinculados às IES públicas do Pará com o objetivo de contribuir para a consolidação de grupos de pesquisa já existentes e para o estímulo à cooperação acadêmica.

Forma de concessão: Bolsa a docente selecionado e indicado por Instituições Públicas de Ensino Superior sediadas no Pará, que tiveram proposta aprovada por Edital da FAPESPA.

Critérios básicos do bolsista: A definir.

Duração da bolsa: O apoio será realizado em dois momentos:

1) Por 18 meses, durante o período de realização das disciplinas obrigatórias para integralização de créditos.

2) Por 04 meses durante a fase de conclusão da redação final e defesa de tese.

Doutorado no Exterior (GDE)

Finalidade: Formar doutores no exterior em centros de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica, nas quais a pós-graduação no País ainda é deficiente ou em áreas estratégicas, definidas pela FAPESPA.

Forma de concessão: quotas de bolsa a Instituições de ensino e pesquisa que tiveram propostas aprovadas por edital da FAPESPA.

Requisitos do bolsista:

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;  
- ter proficiência em idioma requerido para o curso;  
- não acumular esta com qualquer outra bolsa de fomento.

Duração: Até 36 meses, prorrogáveis por até 12 meses

Pós-Doutorado (PD)

Finalidade: Apoiar atividades de pesquisa junto aos programas de Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior - IES e de Pesquisa, públicas ou privadas do estado do Pará.

Forma de concessão: A definir em Edital.

Requisitos básicos do bolsista:

- possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

- ser selecionado e indicado pelo proponente;

- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

- ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

Duração da Bolsa:

12 meses, renováveis anualmente até o limite de 60 (sessenta) meses parabrileiro ou para estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício e para estrangeiro, residente no exterior e sem vínculo empregatício.

12 meses, não renováveis, quando o bolsista for docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Pós-Doutorado Júnior

Finalidade: Possibilitar ao portador do título de doutor, estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência no país, na área de especialização do candidato, visando a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento de sua linha de pesquisa.

Forma de concessão: A definir em edital da FAPESPA

Requisitos básicos do bolsista:

- possuir título de doutor há menos de 7 anos, quando da implementação da bolsa;

- dedicar-se integralmente às atividades programadas;

- não possuir vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa;

Obs: Caso tenha vínculo empregatício/funcional, a instituição de destino deverá ser obrigatoriamente distinta da de vínculo do bolsista e distante, no mínimo 150km;

- não acumular a presente bolsa com quaisquer outras;

- o candidato à bolsa poderá permanecer na mesma Unidade/Departamento onde completou o doutorado, se este foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES.

- não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

Duração da Bolsa:

De 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogável por até 12 (doze) meses para bolsistas que estejam desenvolvendo estudos com orientadores em cursos com conceito CAPES 5, 6 e 7. No caso de bolsistas que estejam desenvolvendo projetos em instituições de pesquisa sem cursos de pós-graduação ou em cursos com conceito abaixo de 5, o supervisor deverá ser bolsista de produtividade do CNPq.

Pós-Doutorado Sênior (PDS)

Finalidade: Estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato, visando consolidar e atualizar o conhecimento na linha de pesquisa do candidato.

Forma de concessão: A definir em edital da FAPESPA

Critérios básicos do bolsista:

- ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;

- possuir título de doutor há mais de 7 anos, quando da implementação da bolsa;

- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;

- não possuir vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa;

Obs: Caso tenha vínculo empregatício/funcional, a instituição de destino deverá ser obrigatoriamente distinta da de vínculo do bolsista e distante, no mínimo 150km.

- não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

Duração da Bolsa

De 6 (seis) a 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 12 (doze) meses.

Pós-Doutorado no Exterior

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador e de vanguarda, em um centro de excelência no exterior.

Forma de concessão: Bolsa individual ao Pesquisador selecionado por meio de Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- possuir título de doutor quando da implementação da bolsa;  
- dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;

- não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil

Duração da bolsa:

De seis a doze meses, podendo ser prorrogada até o limite de 24 meses.

Pós-Doutorado Empresarial (PDI)

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos e agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País visando melhoria de sua competitividade.

Forma de concessão: A definir em edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- Possuir título de doutor;

- Possuir qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;

- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na empresa de destino selecionada;

- Não possuir vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa.

Duração da Bolsa: De 06 a 12 meses, prorrogáveis por até mais 12 meses.

Pesquisador Visitante (PV)

Finalidade: Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, desenvolver atividades de ensino e pesquisa em colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados do Estado do Pará.

Forma de concessão: Bolsa ao Pesquisador Visitante selecionado e indicado por pesquisador- com vínculo empregatício ou funcional em Instituição pública de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisas sediados no Pará - cujo projeto foi aprovado por Edital da FAPESPA.

Requisitos básicos do bolsista:

- ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq;

- ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa; dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução do projeto;

- não acumular esta com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

- se brasileiro: possuir vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional; se aposentado, a instituição onde serão executadas as atividades deverá ser localizada em região geográfica distinta da de vínculo. Se estrangeiro: estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

Duração da bolsa: Mínimo de 3 e máximo de 12 meses

Pesquisador Visitante Especial (PVE)

Finalidade: Fomentar o intercâmbio e a cooperação internacional, visando o fortalecimento das pesquisas em temas prioritários por meio de parceria com lideranças internacionais, concedendo a pesquisador de excelência internacionalmente reconhecido, um conjunto de benefícios para que o mesmo permaneça no estado do Pará, por no mínimo, um mês a cada ano, por um período de até três anos, na condição de pesquisador Visitante.

Forma de concessão: bolsa individual ao Pesquisador Visitante indicado pelo proponente do projeto de cooperação.

OBS: o pagamento da bolsa será proporcional ao período de permanência do Pesquisador Visitante no Pará.

Critérios básicos do bolsista:

- demonstrar atuação relevante e liderança em pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

- dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao grupo de pesquisa, durante o período de estadia no Pará;

- manter contato com o supervisor do projeto acompanhando sua execução no período em que não estiver participando presencialmente;

- receber participantes do grupo de pesquisa brasileiro na sua instituição de origem;